



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	() Projeto de Lei	Número
1ª discussão () Única () / /							() Projeto Decreto Legislativo	022/23
2ª discussão () / /							() Projeto de Resolução	
Redação final / /							() Requerimento	
Conces. Vistas / /							(X) Indicação	
Outros / /							() Moção	
							() Emenda	
							() Emendas a Lei Orgânica	
							() Parecer	
							() Outros (Proj. Lei Complementar)	

Autor: VEREADOR SERGIO MARACANÃ, PSB.

PROTOCOLO:

Recebi: _____ / _____ / _____.

As _____ H _____ Min.

() APRESENTADA (O)
() APROVADA (O)

EM, _____ / _____ / _____.

Secretaria

**Itamar Lourenço da Silva
Presidente**

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé - MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvindo o Plenário, INDICA as Suas Excelências Senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Danielle Assis Carvalho, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, buscar entendimentos e tomadas de providências para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente lançar Campanha de Conscientização á população a fim de manter a limpeza em lotes no âmbito da cidade de Poconé - MT, e nos Distritos de Cangas e Nossa Senhora Aparecida do Chumbo.

A campanha de conscientização dos proprietários de lotes vagos na cidade de Poconé e nos dois distritos para alertá-los sobre a necessidade e a obrigação de manter os espaços limpos, sem acúmulo de lixo, mato ou entulho é de fundamental importância para evitar a proliferação de animais peçonhentos, e outros causadores de doenças, como o mosquito da dengue, por exemplo, fatos estes que contribuem para trazer problemas de saúde pública. Conscientizar todos os proprietários, locatários ou possuidores de imóveis urbanos ou terrenos com ou sem edificação a mantê-los sem o acumulo de lixo, entulho e mato alto é ter o cidadão como um grande parceiro da cidade e dos Distritos, contribuindo para ter uma cidade limpa e sem incidentes, evitando assim as sanções previstas em Lei.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 03 de abril de 2023.

Vereador Sergio Maracanã, PSB.